



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JACUTINGA

Rua Ângelo Fabiane, 106 – CEP 99730-000

Fone: (54) 3368-1180 – JACUTINGA-RS

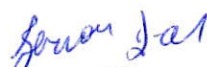
e-mail: vereadoresjacutinga@hotmail.com

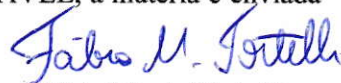
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO ATA Nº 01/2023

Aos vinte e três (23) dias do mês de janeiro de 2023, às 07h, nas dependências da Câmara Municipal de Jacutinga, reuniram-se os Vereadores da Comissão de Constituição, Justiça e Redação. Com os trabalhos abertos pelo Presidente Gerson Dias, são analisados os quesitos de legalidade e constitucionalidade dos seguintes projetos:

1. PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 3584 de 09 de janeiro de 2023, que “Dispõe sobre a cobrança de Contribuição de Melhorias relativa à execução de obra de pavimentação asfáltica e dá outras providências”.
2. PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 3585 de 10 de janeiro de 2023, que “Autoriza a assinatura de convênio de mútua colaboração com a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA HOSPITALAR DE ARATIBA – ACHA na forma que especifica.”
3. PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 3586 de 11 de janeiro de 2023, que “Autoriza a contratação temporária de Enfermeiro (a), Técnico (a) de Enfermagem, Visitador (a) do PIM; Autoriza a prorrogação de contrato e dá outras providências”.
4. PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 3587 de 12 de janeiro de 2023, que “Autoriza cedência, a título gratuito, de veículo a Sociedade Corpo de Bombeiros Voluntários de Jacutinga, e dá outras providências”.
5. PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 3588 de 17 de janeiro de 2023, que “Autoriza o Poder Executivo a firmar Convênio com a Sociedade Beneficente São Judas Tadeu de Jacutinga – SBSJT – e dá outras providências”.
6. PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 3589 de 17 de janeiro de 2023, que “Altera artigo 1º da Lei Municipal 3039/2022, que estabelece o valor do vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate a endemias, e dá outras providências”.
7. PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 3590 de 17 de janeiro de 2023, que “Autoriza atualização da base de cálculo para fins de cobrança de IPTU e ITBI para o ano de 2023 e dá outras providências”.

O Parecer do Relator Fábio Menin Tortelli é favorável à tramitação das proposições acima, no que é acompanhado pelo voto do Presidente Gerson Dias, tendo em vista a renúncia apresentada pelos demais membros da Comissão, havendo a necessidade de nova eleição para preenchimento de referidas vagas. Assim, com este parecer FAVORÁVEL, a matéria é enviada para apreciação final do Plenário.


Gerson Dias
Presidente


Fábio Menin Tortelli
Relator

**“O PODER LEGISLATIVO É O
SUPORTE DA DEMOCRACIA.”**